



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de Fevereiro de 2024

Edição 1.992 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 042/2024, de 9 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 560.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|----------------|
| 06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA | |
| 06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO | |
| 06.001.4.123.5.2030-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 5.000,00 |
| 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | |
| 07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 355.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 192.593,90 |
| 10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 10.001.20.608.24.2021-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 7.073,11 |
| 10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 10.001.20.608.24.2021-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 332,99 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

| | |
|--|----------------|
| 04.000 - PROCURADORIA GERAL | |
| 04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS | |
| 04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 5.000,00 |
| 04.000 - PROCURADORIA GERAL | |
| 04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS | |
| 04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 355.000,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$ 192.593,90 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$ 7.073,11 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$ 332,99 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 043/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **JULIANA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 114.XXX.XXX-67, residente no Município de Arapongas - PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 044/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 022.XXX.XXX-93, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 19/02/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 07/02/2024

CONTRATO Nº 030/2023 de 10/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023

Processo nº 020/2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGUROS PARA VEICULOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**;*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, CEP: 90.020-060 – Porto Alegre/RS, neste ato representada por Marcelo Wais, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa prestadora de serviço de seguros para cobertura do seguro da frota de veículos da secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 030/2023 DE 10/02/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 “O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses do contrato original conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 0229/2024 (fls. 458), e Parecer Jurídico nº 015/2024 (fls. 733 a 745 do Processo Licitatório).

Ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses, e a vigência de 10/02/2024 a 10/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA
Marcelo Wais
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Cheferson Rodrigo Ferreira _____

Suplente: Michele Cavalcanti Anunciação _____



| | |
|---|--|
|  <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p> | <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 1/2024</p> |
| | <p>Processo Adm.: 7/2024 Data do Processo: 01/02/2024</p> |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2024
- b) **Nr. Licitação:** 1/2024 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 09/02/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de conversão do banco de dados e geração dos boletos de taxa coleta de lixo, emitidos pela planilha da SANEPAR.*

Participante: MARSOLA & TROFINO LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | Conversão da Planilha contendo a BASE CADASTRAL enviada pela SANEPAR; Inclusão dos Contribuintes no Banco de Dados total de 2639 Contribuintes. Conversão e Geração de boletos em PDF para Conferência e Aprovação da Prefeitura dos boletos gerados 150 boletos. Os boletos deverão ser impressos e entregue no endereço de todos os contribuintes no total de 150. | 1,000 | sv | 3.749,00 | 3.749,00 |

Total do Participante: 3.749,00

Total Geral: 3.749,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| SERVIÇOS TRIBUTARIOS | 06.001.04.123.0005.2028.3.3.90.39.00 | R\$ 3.750,00 |

Tamarana, 09 de Fevereiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 013/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 006/2024, Processo nº 013/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para atender às secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana especializada para o fornecimento de Recarga de **GÁS DE COZINHA (GLP) P13, P45 e** vasilhames para o produto, para atender às demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 10/02/2024, até as 08h30min horas do dia 26/02/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 26/02/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de Fevereiro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946

1-1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 022/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado à servidora CASSIANE DE PAULA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 9.823.604-0/PR e CPF sob o nº 066.795.519-43, sob a matrícula de nº 888132, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 023/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 7.924.283-7/PR e CPF sob o nº 035.040.639-12, sob a matrícula de nº 40252, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do 3º Quadrimestre de 2023 e das Ações e Serviços de Saúde realizados no período.

Dia: 27/02/2023 (Terça-feira)

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Tamarana

Tamarana - PR, 14 de Fevereiro de 2023.


Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 001/2024/SMAS PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TAMARANA – PR

Considerando:

- As Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;
- O término do mandato da atual composição do Conselho, que encerrou o mandato em junho/2024;

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana **CONVOCA** para eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2024/2026, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A eleição ocorrerá dia 06 de Junho de 2024, às 8h30min, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas titular e 04 (quatro) vagas suplentes para representantes da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos conselheiros municipais e candidatos inscritos;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo: Eleger membros representantes da sociedade civil, que tenham compromisso com as políticas públicas da pessoa idosa, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2024/2026, de acordo com o previsto nas Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita através de requerimento conforme modelo anexo e protocolada na Secretaria de Assistência Social até a data de 23/05/2024, com cópia de documento de identificação (RG).

Tamarana, 08 de fevereiro de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2024/SMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme abaixo e documentos anexos:

Eu, _____,
brasileiro (a), portador do RG _____,
residente no Município de Tamarana/PR, à Rua

Venho Requerer a inscrição para concorrer a vaga conselheiro municipal, representante da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Nestes Termos, pede-se deferimento.

Tamarana, ____ de _____ de 2024.

Requerente



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Sandra Alves de Melo Oliveira para exercer a função de Presidente do CMDI e aprovar Aparecida Hatsuyo Endo exercer a função de Vice Presidente do CMDI;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 08/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre aprovação Sandra Alves de Melo Oliveira para exercer a função de Presidente do CMDI e aprovar Aparecida Hatsuyo Endo para exercer a função de Vice Presidente do CMDI;

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de Fevereiro de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 2

| | |
|---|------------------------------------|
| <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-38 Telefone: (43) 3398-1133 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: www.tamarana.pr.leg.br/</p> | SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO |
| | Nr.: 2/2024 |
| Processo Administrativo: 2/2024 Contrato: Sem termo Sequencial do Contrato: 372 Ativo: N/A Data da Contratação: 05/02/2024 Data da Solicitação: 05/02/2024 Data de Homologação: 05/02/2024 | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Fornecedor: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05 Endereço: FRANCISCO ROCHA, 198, null - 80420-130, CURITIBA - PR E-mail: gestaopublicabrasilcursos@gmail.com | Telefone(s): 4299325523 |
|--|--------------------------------|

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

| | |
|-------------------------------|---|
| Organograma: | 0100100001 - Câmara Municipal de Tamarana |
| Condição de Pagamento: | |
| Prazo de Entrega: | 05 DIAS |
| Local de Entrega: | Na instituição |
| Objeto da Contratação: | Aquisição de três (02) cursos de capacitação, para os servidores junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio para os servidores Luiz Carlos Mello da Silva e Rafael Bittencourt de Campos nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR. O valor total desta contratação para três inscrições será de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). |
| Observações: | Aquisição de três (02) cursos de capacitação, para os servidores junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio para os servidores Luiz Carlos Mello da Silva e Rafael Bittencourt de Campos nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR. O valor total desta contratação para três inscrições será de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). |

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|---------------------|-----------------|
| 1 | 2,000 | UNI | CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES | | 1.890,0000 | 3.780,00 |
| | | | | | Total Geral: | 3.780,00 |



Tamarana/PR, 05 de Fevereiro de 2024

Assinatura e carimbo do responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br